

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO N.º 045 DE 08/04/2020

Abre Crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 200.000,00 (duzentos mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 746 de 12 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2316	GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios 200.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
Total da Unidade R\$	200.000,00
Valor Total Suplementado R\$	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43

§ 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:
I – SUPERAVIT FINANEIRO DO EXERCICIO DO ANTERIOR..... 200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

MACAÚBAS, 08 de abril de 2020

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
CPF: 341.016.835-49

Página 1 de 1